



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL CHAMADA INTERNA Nº 02/2024/PROPEP/UFAL**  
**“2º PRÊMIO MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA”**

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), considerando a importância de reconhecer o mérito e contribuições das cientistas, assim como conceder visibilidade às meninas e mulheres com destaque na ciência, torna pública a presente chamada nos termos estabelecidos.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Prêmio Meninas e Mulheres na Ciência é constituído pelas categorias:

1.1.1. Meninas na Ciência;

1.1.2. Jovens Pesquisadoras;

1.1.3. Pesquisadoras Docentes.

1.2. Para a categoria Meninas na Ciência nas categorias Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica serão premiadas até 3 (três) alunas para cada categoria, de cada grande área do conhecimento: Ciências Exatas da Terra e Engenharias 3 (três); Ciências da Vida 3 (três); e Ciências Humanas e Sociais, e Letras e Artes 3 (três), totalizando 18 (dezoito) premiadas.

1.3. Para a categoria Pesquisadoras serão premiadas até 3 (três) pesquisadoras, selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação, totalizando 18 (dezoito) premiadas.

1.4. Para a categoria pesquisadoras Docentes serão premiadas até 6 (seis) professoras, selecionadas em cada um dos três Colégios, contemplando as Grandes Áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES (Anexo 1), totalizando 18 (dezoito) premiadas.

## **2. REQUISITOS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Na categoria Meninas na Ciência poderão concorrer alunas contempladas com a certificação da excelência acadêmica no 33º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC) e no 16º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica (CAIT) da UFAL.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

2.2. Na categoria Jovens Pesquisadoras poderão concorrer alunas com dissertação ou tese defendidas em programas de pós-graduação da UFAL no ano de 2023.

2.3. Na categoria Pesquisadoras Docentes poderão concorrer professoras com vínculo ativo com a UFAL e com título de doutorado a partir de 2014, desde que não seja bolsista de produtividade.

### **3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. Categoria Meninas na Ciência:

3.1.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/XwaTf9mzt7NvdE58>.

3.1.2. Documentação necessária:

- a) Carta de recomendação do orientador (formato livre);
- b) Histórico analítico da graduação;
- c) Relatório final da aluna, submetido no SIGAA referente ao ciclo 2022-2023.

3.2. Prêmio Jovens Pesquisadoras:

3.2.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/jK2iHNSAoQeXfzLr9>.

3.2.2. Documentação necessária:

- a) Exemplar completo da Tese ou Dissertação;
- b) Histórico analítico da pós-graduação;
- c) Carta de recomendação do orientador (formato livre);
- d) Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

3.3. Prêmio Pesquisadoras Docentes:

3.3.1. Envio de proposta e documentação por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/5HU6bynqCkK17wfHA>.

3.3.2. Documentação necessária:

- a) PDF do currículo lattes atualizado;
- b) Termo de outorga de projetos financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente.

3.4. É necessário que o drive da candidata possua espaço de armazenamento ao preencher os formulários de inscrição, do contrário, o sistema acusará erro.

#### **4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

4.1. Meninas na Ciência:

4.1.1. A comissão de avaliação será composta por representantes do Comitê Assessor Pibic e Pibiti indicados pela PROPEP.

4.1.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

<b>Critérios:</b>	<b>Pontuação Máxima:</b>
Mérito, relevância e qualidade do relatório.	3
Originalidade e inovação.	3
Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais.	3
Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador.	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

4.2. Prêmio Jovens Pesquisadoras:

4.2.1. A comissão de avaliação será designada pela PROPEP.

4.2.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

<b>Critérios:</b>	<b>Peso:</b>
Originalidade da tese	3
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	3
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	2
Metodologia utilizada	1
Qualidade da redação	0,5
Estrutura/organização do texto	0,5
Os critérios devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim      2 – Regular      3 – Bom      4 – Muito Bom      5 – Excelente	

4.3. Prêmio Pesquisadoras Docentes:

4.3.1. A comissão de avaliação será designada pela PROPEP.

4.3.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:

<b>Critérios:</b>	<b>Peso:</b>
Produção científica (índice $h$ pela base de dados Scopus)	5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Formação de Recursos Humanos em nível de pós-graduação (orientação concluída de mestres e/ou doutores nos últimos 10 anos)	2,5
Capacidade de captar recursos financeiros com termo de outorga de projetos financiados por agências de fomento e coordenado pela proponente nos últimos 10 anos	2,5
Para mulheres com filhos (nascidos nos últimos 10 anos) a pontuação deverá ser acrescida em 5 % na nota final.	

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A cerimônia de outorga do prêmio às contempladas será realizada durante a solenidade de entrega do Prêmio que será no Auditório da Reitoria, Campus A. C. Simões, Maceió, às 9h do dia 30 de Outubro de 2024.

5.2. O Prêmio consiste em:

5.2.1. Um diploma;

5.2.2. Uma placa, com a identidade visual do Prêmio, categoria, nome da premiada e a data da edição da premiação.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Etapas:</b>	<b>Datas:</b>
Data de publicação da Chamada	15/08/2024
Data de abertura para submissão de proposta	15/08 a 15/09/2024
Análise das propostas pela comissão	30/09 a 17/10/2024
Divulgação do resultado final pela PROPEP	18/10/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	30/10/2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação designadas pela PROPEP.

7.2. A lista dos selecionados será divulgada no site da UFAL, disponível no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas> .

7.3. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [cpq@propep.ufal.br](mailto:cpq@propep.ufal.br) com o assunto "2º PRÊMIO MENINAS E MULHERES NA CIÊNCIA".

Maceió, 15 de agosto de 2024.

**PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

**PROFA. DRA. MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**  
Coordenadora de Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - ÁREAS DA CAPES**

**I. COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas e Ciências da Saúde:**

Agricultura e Ambiente;  
Agronomia (Produção Vegetal)  
Ciência Animal  
Ciências da Saúde  
Ciências Farmacêuticas  
Ciências Médicas  
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos  
Enfermagem  
Ensino de Biologia em Rede Nacional  
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular  
Nutrição  
Proteção de Plantas  
Saúde da Família

**II. COLÉGIO DAS HUMANIDADES: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes:**

Administração Pública  
Antropologia Social  
Arquitetura e Urbanismo  
Ciência da Informação  
Direito  
Economia  
Educação  
Educação Física em Rede Nacional  
Ensino e Formação de Professores  
Ensino de Ciências e Matemática  
Ensino na Saúde  
Filosofia  
Geografia  
História  
Letras  
Linguística e Literatura  
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Psicologia  
Rede Nordeste de Ensino  
Serviço Social  
Sociologia

**III. COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias e Multidisciplinar:**

Engenharia Civil  
Engenharia Química  
Ensino de Física  
Física  
Informática  
Matemática  
Matemática (UFBA-UFAL)  
Matemática em Rede Nacional  
Matemática em Rede Nacional (Arapiraca)  
Materiais  
Meteorologia  
Química e Biotecnologia  
Química em Rede Nacional  
Recursos Hídricos e Saneamento Básico  
Rede Nordeste de Biotecnologia